



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 13955/2023 - Prefeito Municipal - Altera a Lei 5.238/1999, que reclassificou e autorizou doação, à Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem-ATEAL, de área pública situada em Vila Ponte de Campinas, para destiná-la à construção de Centro de Estudo e Pesquisas e Núcleo de Implante Coclear.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/04/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	DL - Secretaria
Status	Proposição aprovada

Jundiaí, 25 de abril de 2023.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos